



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

LEI N° 3.698, de 17 de dezembro de 2021

Denomina de Acesso Educacional Gleno Machado Barão o logradouro público que liga a “Escola Nova” à Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro.

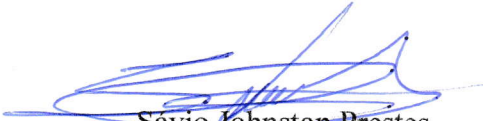
O Prefeito de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 114 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a ser denominada de Acesso Educacional Gleno Machado Barão, a Rua que liga a “Escola Nova” à Rua Barão do Rio Branco, Bairro Centro, próximo às dependências da Brigada Militar e segue uma extensão de 156,45 metros.

Art. 2º Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública, certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 17 de dezembro de 2021.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal